

Nº 35 - DOE – 18/07/2023 - p.30

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria DRS XV nº. 14, de 17/07/2023

Institui a Comissão de Avaliação para a habilitação de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, para eventual celebração de Termo de Adesão, Convênios ou Contratos, do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS XV.

O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS XV, da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, da Secretária de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista o disposto na Resolução SS 81, de 06/07/2023, republicada no D.O.E de 13/07/2023 e no Edital de Convocação Pública – 01/2023, publicado no D.O.E. de 13/07/2023, PROCESSO SEI 024.00029224/2023-11, para fins de credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do Mutirão Cardiovascular 2023, com eventual celebração de termo de adesão, convênios ou contratos, em conformidade com a legislação e normas infralegais vigentes ou que venham a ser criadas durante o vigor do acordo firmado entre as partes, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS XV ou em outras regiões de saúde, para a realização de procedimentos cirúrgicos cardiológicos.

Artigo 2º - Compete à Comissão: analisar a documentação apresentada e quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

1. Sueli dos Santos, Diretor Técnico de Saúde II, RG 17.681.863-7,
2. Ana Paula Costa de Oliveira, Diretor Técnico I, RG 30.395.637-7,
3. Rafael Magalhães, Oficial Administrativo, RG 45.576.345-8,
4. Francielle Cristina Durigan Lezo, Diretor Técnico de Saúde I, RG 40.779.104-8.

Artigo 4º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 5º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 6º - Quando necessário a Equipe Técnica poderá solicitar apoio técnico de outras áreas do DRS XV – São José do Rio Preto, que devem oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 7º - Toda documentação relativa a competência da comissão, deverá ficar sob a responsabilidade do: Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento -CCPM (DRS XV).

Artigo 8º - Estabelecer a data de 31/07/2023, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guilherme Pinto Camargo
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XV - São José do Rio Preto